



# Câmara Municipal de Ibicuí

## ESTADO DA BAHIA

### RATIFICAÇÃO

Eu, Udirlei Mendonça do Prado – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de uma de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a dispensa de licitação nº. 002/2020, Processo Administrativo nº 002/2020, para fornecimento de material de expediente de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia, no valor estimado de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), da empresa **A P L GOMES MAGAZINE LTDA. – ANABELLE MAGAZINE**, situada à Rua Dr. Manoel Novais 150, Centro, Ibicuí – BA, CNPJ/MF – 26.823.671/0001-46.

Ibicuí - Bahia, 10 de janeiro de 2020.

**Udirlei Mendonça do Prado**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Ibicuí

## ESTADO DA BAHIA

### EXTRATO DO CONTRATO 002/2020

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.240.676/0001-02, com endereço à Rua Dr. Osvaldo Gouveia, 39, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Udirlei Mendonça do Prado, residente a cidade de Ibicuí-Bahia.

**CONTRATADO:** Empresa A P L Gomes Magazine ME, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 26.823.671/0001-46, com sede a Rua Dr. Manoel Novais 150, Centro, Ibicuí-Bahia, representada neste ato pela sua sócia, Sra. Ana Paula Lima Gomes, inscrita no CPF-MF sob o n. 069.165.955-90, no valor de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa do Ramo, para o fornecimento de Material de Expediente de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Ibicuí-Bahia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 na forma prevista no art. 55, XI, c/c o art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato em vigor a partir da sua assinatura.

**VALOR DO PAGAMENTO:** O valor do presente contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** de acordo com a sua necessidade e mediante entrega do objeto, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura.

Ibicuí - Bahia, 10 de janeiro de 2020.

**PRESIDENTE**  
**UDIRLEI MENDONÇA DO PRADO**  
**CONTRATANTE**

**A P L GOMES MAGAZINE ME.**  
**CNPJ/MF 26.823.671/0001-46**  
**CONTRATADA**